



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

38ª Sessão Ordinária

Data: 17/11/2025

Horário: 13h30min

MESA DIRETORA 2025

Gildo Luiz Masselai *Presidente*

Alceu Jung *Vice-Presidente*

Miguel Von Guilsa *1º Secretário*

Vanderlei Werle *2º Secretário*

VEREADORES

Almir Olimpio Borini
Ana Cristina Alves de Paula
Fernando Batista Alves
Luiz Alberto Pasqualin

Sandro Luciano Calikoski
Vanessa Witiuk Ferreira
Walbert de Paula e Souza

ATAS PARA DISCUSSÃO:

- Ata da 37ª Sessão Ordinária.
- Ata da 13ª Sessão Extraordinária.

EXPEDIENTE:

PROJETOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei Ordinária nº 033/2025, de autoria da Vereadora Ana Cristina Alves de Paula, com a seguinte ementa: “Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.”

Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- Projeto de Lei Ordinária nº 034/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle, com a seguinte ementa: “Declara de Utilidade Pública a entidade ROTARY CLUB DE PORTO UNIAO - UNIAO DA VITORIA – CNPJ: 83.747.394/0001-73.”

Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

- Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a seguinte ementa: “Denomina a Farmácia localizada no Distrito de Santa Cruz do Timbó de ‘Farmácia Municipal Fernando de Assis Rumpf’.”

Encaminhar para Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

EMENDAS PARA SEREM LIDAS E ENCAMINHADAS PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- Emenda **MODIFICATIVA** nº 001/2025, apresentada pelos Vereadores Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin e Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei nº 059/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa Municipal de Transporte Público Gratuito no Interior de Porto União, e dá outras providências.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

- Emenda **MODIFICATIVA** nº 002/2025, apresentada pelos Vereadores Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin e Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei nº 059/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa Municipal de Transporte Público Gratuito no Interior de Porto União, e dá outras providências.”
- Emenda **MODIFICATIVA** nº 003/2025, apresentada pelos Vereadores Ana Cristina Alves de Paula, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin e Vanessa Witiuk Ferreira, ao Projeto de Lei nº 059/2025, oriundo do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Institui o Programa Municipal de Transporte Público Gratuito no Interior de Porto União, e dá outras providências.”

REQUERIMENTOS PARA LEITURA E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento nº 049/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 061/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.”
- Requerimento nº 050/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: "Denomina a Farmácia localizada no Distrito de Santa Cruz do Timbó de 'Farmácia Municipal Fernando Assis Rumpf'."

INDICAÇÃO PARA LEITURA:

- Indicação nº 0205/2025, de autoria do Vereador Vanderlei Werle: Solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado um estudo técnico e a posterior apresentação de um projeto voltado à implantação de um Sistema de Bombeiro Voluntário nos Distritos de São Miguel da Serra e Santa Cruz do Timbó, com o objetivo de melhorar a resposta a emergências de incêndio nessas localidades.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Do Prefeito Municipal - Ofício nº 318/25-GP - Em atendimento às informações solicitadas por meio do Ofício nº 0008/2025 - FBA, encaminhando o ofício nº 176/25-FIN, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

CONVITE:

- **Da CDL União da Vitória – Porto União – Convite** – Para participar do Jantar Festivo de Encerramento de Ano e Posse da Nova Diretoria CDL, no dia 21/11/2025, no CTG Fronteira da Amizade, às 20h.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Requerimento nº 049/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza: Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 061/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a súmula: “Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.”

- **Requerimento nº 050/2025, apresentado pelos Senhores Vereadores Almir Olimpio Borini, Ana Cristina Alves de Paula, Alceu Jung, Gildo Luiz Masselai, Fernando Batista Alves, Luiz Alberto Pasqualin, Miguel Von Guilsa, Sandro Luciano Calikoski, Vanessa Witiuk Ferreira, Vanderlei Werle e Walbert de Paula e Souza:** Seja concedido na forma regimental Regime de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a súmula: "Denomina a Farmácia localizada no Distrito de Santa Cruz do Timbó de 'Farmácia Municipal Fernando Assis Rumpf'."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 0113, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 061/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.”

- **Processo nº 0118, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 035/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com a seguinte ementa:** "Denomina a Farmácia localizada no Distrito de Santa Cruz do Timbó de 'Farmácia Municipal Fernando Assis Rumpf'."

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **Processo nº 0101, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 056/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** “Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências.”

- **Processo nº 0102, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 057/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** "Dispõe sobre Crédito Suplementar, e contém outras providências.”

- **Processo nº 0105, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** "Dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório Experimental (Sandbox Regulatório) no Município de Porto União (SC)."

- **Processo nº 0106, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa:** "Dispõe sobre a Regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no Município de Porto União (SC)."

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **Processo nº 0111, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Homologa Termo de Colaboração nº 002/2025, Chamamento Público nº 001/2025, Processo Administrativo nº 003/2025, que entre si celebram o Município de Porto União, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e o Instituto Sempre Incentivando Música - SIM.”

- **Processo nº 0112, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa:** “Homologa Termo de Colaboração nº 001/2025, Chamamento Público nº 001/2025, Processo Administrativo nº 003/2025, que entre si celebram o Município de Porto União, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.”



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Processo nº 0108, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: “Altera o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 15, de 27 de novembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição de Iluminação Pública)”.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER FAVORÁVEL CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO:

- Processo nº 0114, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria da Mesa Diretora, com a seguinte ementa: “Homologa Termo de Fomento nº 004/2025, Processo Administrativo nº 007/2025, que entre si celebram o Município de Porto União e a Associação Beneficente Profeta Daniel, com sede no Município de União da Vitória -PR.”

MOÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Moção de Aplausos nº 012/2025, de autoria do Vereador Gildo Luiz Masselai, com assento nesta Corte Legislativa e no uso das prerrogativas descritas no Artigo 124 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta “Moção de Aplausos” ao Tenente-Coronel Diego da Silva Agostini, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado, “Batalhão Juarez Távora”, pelo exemplar desempenho de suas funções, **liderança inspiradora, preparo técnico excepcional, dedicação à carreira militar e relevante contribuição à sociedade**, por meio de sua atuação profissional, humanitária e comprometida com os valores éticos, disciplinares e cívicos do Exército Brasileiro.